

DESPACHO

PROCESSO: 00015688.989.20-1

REPRESENTANTE:

- VAGNER BORGES DIAS (CNPJ 09.635.153/0001-80)
- **ADVOGADO:** DARIO REISINGER FERREIRA (OAB/SP 290.758)

REPRESENTADO(A):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA (CNPJ 46.482.840/0001-39)
- **ADVOGADO:** MARCIA PAIVA DE MEDEIROS PINTO (OAB/SP 125.455) / DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA (OAB/SP 251.549)

ASSUNTO: Representação contra o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020, promovido pela Prefeitura de Caraguatatuba, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação predial e hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades de Apoio à Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO(S) 00015789.989.20-9, 00015985.989.20-1,
DEPENDENTES(S): 00016103.989.20-8

PROCESSO: 00015789.989.20-9

REPRESENTANTE:

- JOSE EDUARDO DA SILVA (CPF 254.351.968-84)
- FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA (CPF 265.811.568-76)
- ELIZEU ONOFRE DA SILVA (CPF 060.349.588-57)
- CELSO PEREIRA (CPF 054.154.098-07)
- DENNIS DA SILVA GUERRA (CPF 273.569.088-16)

REPRESENTADO(A):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA (CNPJ 46.482.840/0001-39)
- **ADVOGADO:** MARCIA PAIVA DE MEDEIROS PINTO (OAB/SP 125.455) / DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA (OAB/SP 251.549)

ASSUNTO: Representação contra o edital do Pregão Eletrônico nº 20/2020, promovido pela Prefeitura de Caraguatatuba, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação predial e hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades

de Apoio à Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 15688.989.20-1

PROCESSO: 00015985.989.20-1

REPRESENTANTE: ■ LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO (CPF 289.477.748-55)

REPRESENTADO(A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA (CNPJ 46.482.840/0001-39)
■ **ADVOGADO:** MARCIA PAIVA DE MEDEIROS PINTO (OAB/SP 125.455) / DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA (OAB/SP 251.549)

ASSUNTO: Representação contra o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação predial e hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades de Apoio à Saúde e Unidades Básicas de Saúde

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 15688.989.20-1

PROCESSO: 00016103.989.20-8

REPRESENTANTE: ■ QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA (CNPJ 04.798.395/0001-70)
■ **ADVOGADO:** FAUSTO DOMINGOS NASCIMENTO NETO (OAB/SP 314.142)

REPRESENTADO(A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA (CNPJ 46.482.840/0001-39)
■ **ADVOGADO:** MARCIA PAIVA DE MEDEIROS PINTO (OAB/SP 125.455) / DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA (OAB/SP 251.549)

ASSUNTO: Representação contra o edital do Pregão Eletrônico nº 20/2020, promovido pela Prefeitura de Caraguatatuba, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação predial e hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades de Apoio à Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 15688.989.20-1
PROCESSO(S) 00015688.989.20-1

REFERENCIADO(S):

O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA encaminha cópia do edital, bem como publicação da suspensão do certame e solicita dilação de prazo por 10 (dez) dias úteis.

Defiro o pedido de prazo juntado nos ev.24 (15688.989.20-1), ev.23 (15789.989.20-9 e 15985.989.20-1) e ev.27 (16103.989.20-8).

Os efeitos do despacho estendem-se aos demais Interessados.

Quanto ao pedido de habilitação constante dos ev. 32 do processo 15688.989.20-1 e ev.30 dos processos 15789.989.20-9 e 15985.989.20-1, **indefiro**.

A Requerente LION LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., representada por Gislene de Oliveira Nogueira, OAB/SP 302.762, e Diogo Silva Nogueira, OAB/SP 236.340, não é aqui parte.

Inviável, portanto, a habilitação de seus advogados, como requerido.

Quando muito, poderá ser-lhe deferida oportunidade para examinar o processo, caso pedido nesse sentido seja feito pelos meios próprios ("**solicitação de vista**").

No tocante ao pedido de juntada do instrumento de mandato no ev.32 do processo 16103.989.20-8 (pendente de juntada), a fim de obter habilitação de Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, OAB/SP nº 109.013, nos autos do processo 16103.989.20-8, por parte de JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, junte-se a petição pendente, devendo cadastrar o Requerente e habilitar o advogado em todos os processos.

Publique-se e aguarde-se.

Antes, porém, cadastre-se também o senhor AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde como interessado nos autos em questão.

GCRM, 19 de junho de 2020
MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO

/cmtg/

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:
2-HU56-GXFA-6LI0-4MCJ